



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 121/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião Ordinária do Conselho Universitário do dia 05 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo para constituírem a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Oeste da Bahia:

Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Oeste da Bahia	
Comissão Central	
Representantes dos servidores docentes	
Titulares	Suplentes
KELLI CONSUELO ALMEIDA DE LIMA QUEIROZ ✓	GUSTAVO ROBERTO VILLAS BOAS ✓
RUBIO JOSE FERREIRA ✓	ANA MARIA PORTO NASCIMENTO ✓
Representantes dos servidores técnico-administrativos	
Titulares	Suplentes
LEILA OLIVEIRA DOS ANJOS ✓	LILIANA ALVES DAS NEVES OLIVEIRA ✓
JESSIKA DE SOUSA MACEDO ✓	SIMONE LEAL SOUZA COITE ✓
Representantes dos estudantes	
Titulares	Suplentes
-----	-----
-----	-----
Representantes da sociedade civil organizada	
Titular	Suplente
DEMETRIOS PASCOAL DE ALMEIDA ROCHA	ERIK A SEIXAS

Handwritten signature in blue ink.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

Subcomissão do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães	
Representantes dos servidores docentes	
Titular	Suplente
LEONARDO ROSPI /	LUIS ALBERTO PARGAS CARMONA
Representantes dos servidores técnico-administrativos	
Titular	Suplente
ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS /	ALINE VAN DER SCHMIDT /
Representantes dos discentes	
Titular	Suplente
DIESSYCA KETLI OLIVEIRA TONIAZZO /	EMANUELA MARQUES LUSTOSA /
Subcomissão do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória	
Representantes dos servidores docentes	
Titular	Suplente
VIVIAN MARIA CORNETI DE LIMA /	NELSON SOARES PEREIRA JUNIOR /
Representantes dos servidores técnico-administrativos	
Titular	Suplente
LINDOMAR ALVES FERREIRA /	IVONE MARIA DE SOUZA /
Representantes dos discentes	
Titular	Suplente
-----	-----

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de julho de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*